



L100
Em 01/08/07
Está

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 1845 /2007

O Protocolo Legislativo nº 1845/07, em
data de 02/08/07.

Em, 02/08/07.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Convivência do Idoso, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Paulo Roriz
Paulo Roriz
Deputado do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Convivência do Idoso, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa de Samambaia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, em especial as pessoas idosas, que necessitam de um atendimento especial e personalizado, em consonância, inclusive, com o que determina o Estatuto do Idoso.

Tendo em vista o caráter de urgência da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM
Líder do Governo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1845 / 07
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 11/07/2007 17h45
8 23.243-2
Assinatura Matrícula